



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

REFERÊNCIA: PL nº 216/2024.

PROCEDÊNCIA: Deputada Ana Campagnolo.

EMENTA: Institui o Programa de Conscientização sobre Ética Profissional para Servidores da Educação do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

RELATOR: Deputado Sérgio Guimarães.

VOTO VISTA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de iniciativa da Deputada Ana Campagnolo, que pretende instituir o Programa de Conscientização sobre Ética Profissional para Servidores da Educação do Estado de Santa Catarina

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 21 de maio de 2024.

O Projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Posteriormente, a matéria começou a tramitar na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde o Deputado Sérgio Guimarães apresentou parecer pela sua aprovação Esta Deputada pediu vista.

Analisando os autos, entendo que se faz necessário solicitar a manifestação de alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, requeiro o **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 216/2024, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Educação, ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (SINTE/SC).

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

